

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 188

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 8 de novembro de 2005

Cidadania avalia convênio firmado entre Compesa e SPC

Empresa visa incluir devedores há mais de 90 dias no Sistema de Proteção ao Crédito

A decisão da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) de incluir os consumidores inadimplentes há mais de 90 dias no Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) foi discutida, ontem, na audiência pública promovida pela Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe. A iniciativa de realizar o encontro foi do deputado Isaltino Nascimento (PT).

De acordo com o assessor da Presidência da companhia, Paulo Emílio Tavares, o convênio entre a Compesa e o SPC foi firmado em março deste ano. Segundo ele, a empresa está se organizando para colocar a medida em prática. Paulo acrescentou que a arrecadação da

Compesa é insuficiente para cobrir as despesas. "A dívida acumulada dos usuários chega a R\$ 320 milhões, mas o faturamento da empresa não ultrapassa R\$ 40 milhões", informou. A Compesa atende a 1,4 milhão de consumidores em Pernambuco.

O representante da Agência de Regulação de Pernambuco (Arpe), Guilherme Bahia, destacou que outras concessionárias, como as de telefonia, já adotam a iniciativa. Para a promotora do Consumidor, Liliane Fonseca, o SPC está "desviando sua finalidade". "O objetivo da entidade é proteger o crédito, não os serviços de concessão pública. A água é um serviço essencial à população", ressaltou. Para a presi-



RINALDO MARQUES

NEGOCIAÇÃO - Colegiado da Alepe pretende realizar novo debate sobre o assunto

dente da Adecon, Rosana Grinberg, "não é porque outras prestadoras de serviços adotaram a medida que a

Compesa também implementará".

O gerente de Atendimento do Procon-Estadual, Re-

nier Coelho, sugeriu que a Compesa faça um recadastramento dos usuários. A defensora pública do Consu-

midor, Cristina Sakaki, destacou que a ação é uma forma de "coagir o usuário a pagar as contas". Ela ressaltou que os beneficiários da Tarifa Social (TS) não deveriam ter seus nomes incluídos no SPC, uma vez que, de acordo com Paulo Emílio, apenas 5% dessa parcela estão em débito com a empresa.

O presidente da Comissão de Cidadania, deputado Roberto Leandro (PT), afirmou que o colegiado realizará uma nova audiência para tratar do assunto. Entre as entidades que participaram do encontro, estão o Sindicato dos Urbanitários, o Procon - Recife e a Delegacia de Prevenção e Repressão de Crimes contra o Consumidor

Força feminina

Segunda Cultural recebe *Bellas Marias*

O ritmo marcante do grupo *Bellas Marias* encantou, ontem, a todos durante a apresentação do Projeto Segunda Cultural, no Plenário da Assembléia Legislativa. Com repertório arrojado, o grupo deu nova roupagem aos ritmos pernambucanos, criando seu próprio sotaque, a partir de canções próprias, como *Que vida Maria* e a ciranda *Pensando em você*, da produtora Deusdete Ferro, autora da maioria das músicas da banda.

Composto por nove mulheres, o grupo foi criado há pouco mais de um ano, no bairro da Boa Vista, e, apesar do "pouco tempo" de formação, já fez história, com participações impor-



FERNANDO SILVA

REPERTÓRIO - *Que vida Maria* e *Pensando em você* foram algumas das canções

tantes nas programações carnavalesca e comemora-

tiva ao Dia Internacional da Mulher, entre outras.

Para Deusdete, o Segunda Cultural é uma oportuni-

dade para os que estão iniciando. "Outras instituições deveriam ter iniciativa semelhante. Muitos grupos enfrentam uma série de dificuldades, como a falta de patrocínio e outros incentivos", frisou.

O Projeto Segunda Cultural é aberto ao público e acontece na primeira segunda-feira do mês. Ele foi criado em 2003 pela Mesa Diretora da Casa com o objetivo de aproximar, ainda mais, a sociedade e o Poder Legislativo. Artistas e grupos renomados, como o Coral Edgar Moraes, o grupo instrumental SaGramma e Henrique Annes foram algumas das atrações. Os artistas não cobram cachê.

Celpe

A Comissão Especial da Alepe que apura o reajuste da energia elétrica em Pernambuco visitou, ontem, o juiz da 3ª Vara da Justiça Federal, Manoel Erhardt. No encontro, o presidente do colegiado, Sérgio Leite (PT), apresentou o relatório elaborado pelo procurador da Alepe Sílvio Pessoa Filho sobre o impacto do aumento médio de 24,43% para a economia local. Segundo a Comissão, Manoel Erhardt está analisando o requerimento feito pela Celpe para julgamento do mérito do reajuste. A reunião, realizada na Justiça Federal, no Jiquiá, também contou com o deputado federal Maurício Rands (PT-PE), representantes de órgãos de defesa do consumidor e Sílvio Pessoa Filho.

Participação feminina na política é tímida

Jacilda disse que as mulheres são minoria no Legislativo

A passagem do Dia do Direito ao Voto da Mulher, comemorada, na última quinta-feira (3), foi registrada ontem pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). A parlamentar ressaltou a importância da participação feminina no processo político como forma de obter conquistas. "Apesar de as mulheres serem 51% da população brasileira, possuem apenas 6% de representação no Legislativo. Os homens são minoria, mas detêm 94% de representação", disse, elogiando o artigo do tecnologista sênior da Divisão de Sistemas

Espaciais, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Mário Eugênio Saturno, publicado ontem na *Folha de Pernambuco*.

"O artigo, intitulado *Direito ao Voto da Mulher*, retrata os aspectos que marcaram a evolução da participação feminina em importantes fases históricas e a necessidade de superar as desigualdades de direitos entre homens e mulheres", informou, solicitando que o texto seja transcrito nos Anais da Casa.

Jacilda também destacou a iniciativa pioneira da Alepe em instalar a Co-



FERNANDO SILVA

PERCENTUAL - Apenas 6%

missão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

e a importância de se discutir as questões de gênero. "Os avanços do sexo feminino ainda são tímidos", avaliou.

Em apartes, as deputadas Ceça Ribeiro (PSB) e Teresa Leitão (PT) se pronunciaram. Para Ceça, as conquistas em prol da mulher foram obtidas com muita luta e o olhar feminino permite mais cuidado na definição de políticas públicas. Teresa disse que a área política é "machista" e defendeu que as mulheres ocupem não apenas espaços públicos, mas participem das decisões.

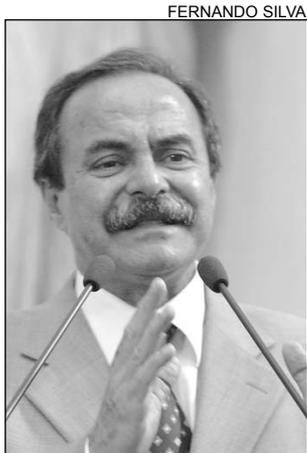
Análise política

Acusação e defesa do Governo Federal

A repercussão das informações divulgadas pela CPI dos Correios a respeito do suposto desvio de R\$ 10 milhões do Banco do Brasil para financiar o "valerioduto", chegou à Assembléia. Ontem, Pedro Eurico (PSDB) abordou o assunto, destacando que, agora, começaram a aparecer as provas da utilização de recursos públicos pelo PT. Defendendo a apuração das denúncias, Roberto Leandro (PT) registrou a matéria publicada na última edição da revista *Carta Capital* sobre as "evidências de uma licitação fraudada em favor da SMP&B, uma das agências do publicitário Marcos Valério, durante o Governo Fernando Henrique".

Eurico lembrou que, em entrevista concedida em Paris, no mês de julho, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) salientou que existia, apenas, um caso de caixa-dois e que não havia nada envolvendo o aparelho do Estado. Para o parlamentar, entretanto, "as descobertas no Banco do Brasil não deixam dúvidas".

O tucano ainda registrou as declarações do ex-presidente Fernando Collor, discordando do *impeachment*, afirmando que votaria em Lula e avaliando a intenção da Ordem dos Advogados do



FERNANDO SILVA

OPINIÕES - Eurico fez várias críticas e Leandro rebateu

Brasil (OAB) em solicitar o impedimento do presidente. "A diferença entre Collor e Lula é que o primeiro é neném, comparando-se ao esquema de corrupção montado por José Dirceu", salientou.

De acordo com o deputado Ettore Labanca (PMN), que aparteu Eurico, "o Banco do Brasil tem autonomia administrativo-financeira e não é de responsabilidade do presidente da República". Para o parlamentar, "o PSDB não tem autoridade moral para falar sobre caixa-dois. Ele citou a utilização dessa prática "na campanha de José Serra" à Presidência e "casos de corrupção no Governo FHC", a exemplo da compra de votos para a reeleição e do programa de privatização.

Segundo Roberto Leandro, a tática do PSDB era ex-



FERNANDO SILVA

plorar a crise, mas preservar o presidente Lula para que ele fosse derrotado nas urnas. "No entanto, como o Governo continua tendo boa aceitação e tem se colocado à frente das pesquisas, os tucanos resolveram mudar a forma de agir."

O petista destacou o envolvimento do PSDB no "valerioduto", conforme foi divulgado pela revista *Carta Capital*. De acordo o parlamentar, o Ministério Público Federal vem investigando e atestou o desvio direto de R\$ 5,78 milhões, por meio de contratos da SMP&B com a Fundacentro, autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho, no ano de 1998.

"A agência de Marcos Valério tinha como sócio Clésio Andrade, vice na chapa de Eduardo Azeredo (PSDB) à

campanha ao Governo de Minas Gerais. O tesoureiro da campanha, Cláudio Mourão, já admitiu o uso de caixa-dois. Quem tem telhado de vidro não pode vir aqui ser o paladino da moralidade. Defendo que os casos sejam apurados, inclusive o levantado pela revista, e os responsáveis, punidos", afirmou.

Em apartes, Eurico afirmou que não é o PSDB que está levantando o *impeachment*, mas a OAB. Labanca destacou que a Oposição não vai aceitar que o PSDB utilize a Ordem para tentar desestabilizar o Governo. A deputada Teresa Leitão (PT) lembrou que, "diferente do que ocorreu nos oito anos de FHC, quando os fatos eram colocados debaixo do tapete, as denúncias estão sendo investigadas". "Se a apuração chegar ao período de Fernando Henrique, a CPI terá prestado um inestimável serviço ao País", acrescentou a petista.

Para Raimundo Pimentel (PSDB), "o PT passou a vida dizendo que era diferente, e, agora, tem como meio de salvação dizer que é igual aos outros". Nelson Pereira (PCdoB) censurou a intenção do PSDB de colocar todos na "vala comum da corrupção" e afirmou que o Legislativo deve servir como exemplo de transparência.

PLENÁRIO

Rádios Liberdade AM e FM

Em comemoração ao aniversário das Rádios Liberdade AM e FM de Caruaru, que completaram, respectivamente, 40 anos e 25 anos, o deputado Roberto Liberato (PFL) apresentou, ontem, um Voto de Congratulações. "As emissoras vêm contribuindo para o desenvolvimento da região", ressaltou. Liberato lembrou que vários radialistas passaram pelas empresas, como o ex-prefeito de Caruaru José Queiroz (PDT) e o atual, Tony Gel (PFL). O parlamentar ainda destacou a iniciativa do vereador de Caruaru Marcos Casé em realizar a reunião da Câmara Municipal, na última sexta-feira, na *Maria José Recepções*, para comemorar a data.



Cirol Royal

Criada em 1945, pelo industrial Abel Wanderley, a empresa pernambucana Cirol Royal teve seu sexagésimo aniversário lembrado pelo deputado José Queiroz (PDT). O parlamentar requereu à Mesa a reserva de uma data especial para as devidas homenagens à empresa, que "é líder pernambucana na comercialização de café, estando, também, entre as maiores na Paraíba e Rio Grande do Norte". O pedetista lembrou que Edgar Wanderley, atual presidente do grupo e filho do fundador, foi um dos criadores da Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic), e presidiu o Sindicato da Indústria do Café de Pernambuco (Sindicafé-PE). "Graças a ele, Pernambuco será, pela terceira vez, sede do encontro nacional dos industriais de café", informou.



Gêmeas centenárias

Presente no município de Bom Jardim para celebrar o centésimo aniversário das gêmeas Maria Anunciada e Maria do Carmo, o deputado Sebastião Rufino (PFL), aproveitou para parabenizá-las pela vitalidade. "Pareciam duas crianças. Acredito que sejam as únicas gêmeas brasileiras com cem anos", declarou. Também estiveram presentes no evento, o deputado Antônio Moraes (PSDB) e o prefeito de Carpina, Manuel Botafogo (PSDB). O evento, que contou com de uma missa em ação de graças pelas irmãs, reuniu autoridades locais e familiares das aniversariantes.



Mirandiba

As reivindicações dos trabalhadores rurais do município de Mirandiba, no Sertão, foram destacadas pelo deputado Nelson Pereira (PCdoB). Utilizando o tempo de liderança, na reunião plenária de ontem, o parlamentar registrou o encontro da Associação dos Trabalhadores Rurais de Cachoeirinha, distrito de Mirandiba, em que se discutiu os problemas da categoria. De acordo com Pereira, uma causa antiga é a construção de casas populares numa área de assentamento, desapropriada no Governo Miguel Arraes. "Até hoje, nenhum programa de Reforma Agrária disponibilizou recursos para a construção dos imóveis. Os trabalhadores utilizam o terreno para cultivar macaxeira, mandioca e feijão e necessitam de moradias próximas ao local de trabalho", afirmou. Pereira ainda fez um apelo ao prefeito do município para que sejam retomadas as obras do sistema de abastecimento d'água, iniciadas na gestão passada, e solicitou do Governo do Estado o envio de carros-pipa para abastecer a população.



AL pede segurança para Itaíba

Leandro foi recebido no Palácio do Governo

A violência gerada pelo conflito de terra em Itaíba, Agreste Meridional, a 350 quilômetros do Recife, levou a Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe à Vice-Governadoria do Estado. O presidente do colegiado, deputado Roberto Leandro (PT), foi recebido ontem pelo vice-governador, Mendonça Filho (PFL), a quem pediu apoio para a força-tarefa do Governo Federal, que visa coibir a violência no município.

A criação da força foi anunciada pelo secretário nacional de Direitos Humanos, Mário Mamede. No último sábado, foi realizada a missa de sétimo dia da morte do agricultor Anílton Martins da Silva, 34 anos, conhecido como "Nem".

O Governo do Estado promoverá, hoje, uma audiência pública em Itaíba para discutir a instalação da força-tarefa e medidas de enfrentamento à criminalidade. Entre as ações, a nomeação de um



RINALDO MARQUES

ENCONTRO - Necessidade de apoio à força-tarefa federal

delegado especial para investigar o assassinato do agricultor; a realização de um levantamento nos cartórios do município para apurar a denúncia de emissão de documentos falsos e o aumento do efetivo de policiais na região. Segundo o secretário estadual de Defesa Social, João Braga, é determinação do vice-governador priorizar a fiscalização na área. Roberto Leandro informou que participará do en-

contro, como presidente da Comissão de Cidadania.

Também estiveram presentes à reunião a secretária de Governo, Lúcia Pontes; o secretário de Produção Rural, Ricardo Rodrigues; o secretário de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes; o comandante-geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cláudio da Silva; além de representantes do Ministério Público Estadual e do Ministério da Reforma Agrária.

Timbaúba

Fórum para alavancar economia

O fórum realizado na cidade de Timbaúba, na Zona da Mata, na última sexta-feira, para discutir investimentos na região foi registrado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). "O objetivo é aquecer a economia do município que já foi pólo comercial. O ato vai trazer resultados positivos", avaliou.

O parlamentar informou que a Barragem de Tiúma está concluída e que foi definida a licitação da adutora, da estação de tratamento e da reposição da rede de distribuição de Timbaúba. A obra custará R\$ 10 milhões e "resolverá o abastecimento". A licitação do mercado público de Timbaúba também foi comemorada. A iniciativa, orçada em quase R\$ 1 milhão, permitirá a reestruturação de toda a feira.

O fórum foi promovido pelo empresário Marinaldo Rosendo e contou com a pre-



FERNANDO SILVA

OBRAS - Moraes elogiou

sença de prefeitos, vereadores, empresários, do deputado estadual Mavial Cavalcanti (PFL), dos deputados federais Joaquim Francisco (PFL), Inocêncio Oliveira (PL) e Eduardo Campos (PSB), como também do prefeito Antônio Galvão (PMDB) e todo o secretariado. **ITAMARACÁ** - O tucano informou que, no último domingo, esteve na Ilha de Itamaracá com o deputado Guilherme Uchôa (PDT), inaugurando a

Rua *Super Oara*. "Beto, empresário da banda, é uma pessoa que prestou grandes serviços ao Estado", ressaltou.

O trabalho que vem sendo desenvolvido pelo prefeito da Ilha, Paulo Volia (PFL), também foi destacado. "Itamaracá está passando por um momento de recuperação, devido a algumas iniciativas de Volia: o pagamento em dia dos funcionários, a antecipação do 13º salário, a coleta de lixo eficiente e a dragagem dos canais".

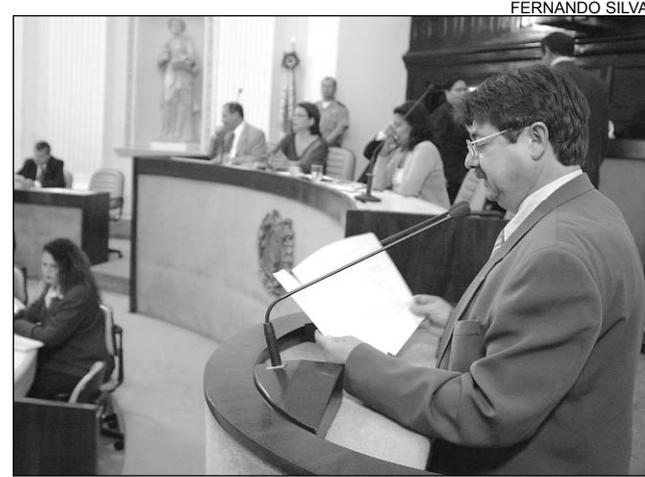
Moraes ainda citou o convênio firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura para recuperar a estrada que liga o Pilar à Jaguaribe. "A via que liga o Presídio Barreto Campelo, Enseada dos Golfinhos, Praia do Sossego e Pontal da Ilha foi incluída no Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), e, até o final do ano, o projeto será apresentado ao Banco Mundial (Bird)".

Concurso público

Augusto quer ampliar efetivo do CBMPE

A abertura de edital para a realização de um novo concurso público no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) foi reivindicada, ontem, pelo deputado Augusto César (PTB). O parlamentar lembrou que, apesar de ter havido concurso em 2004, oito das 200 vagas oferecidas não foram preenchidas. Além disso, "o prazo para a convocação dos aprovados venceu no dia 15 de abril deste ano e o Comando dos Bombeiros preferiu a não-prorrogação, uma vez que a decisão só resultaria na convocação de 50 homens, 25% conforme o edital do concurso", declarou.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros tem o efetivo de 1.149 soldados, representando apenas 45% do total necessário para cumprir a Lei nº12.614, que estabelece em 2.536 o número de soldados bombeiros para Pernambuco.



FERNANDO SILVA

LEI - Número de soldados está abaixo do necessário

O parlamentar ainda informou que "o déficit de soldados na região metropolitana foi agravado pela inauguração de seções do Corpo de Bombeiros em cidades do Interior e no Arquipélago de Fernando de Noronha, fazendo com que o Comando remanejasse homens para esses locais".

Augusto também ressaltou a necessidade de uma

unidade do Corpo de Bombeiros no complexo portuário de Suape, "não só para a proteção ambiental, mas, também, para fiscalização e garantia da segurança necessária ao complexo e aos novos empreendimentos". Segundo o líder da Oposição, "a própria Suape construirá a sede para instalar a unidade dos Bombeiros, que necessita de cem homens".

Turismo

Projeto beneficiará Ilha de Itamaracá

O projeto de lei propondo a retirada dos presídios da Ilha de Itamaracá, na Região Metropolitana Norte, deverá chegar à Assembleia até a próxima quinta-feira. A informação foi repassada, ontem, pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT). De acordo com o pedetista, o anúncio foi feito pelo secretário estadual de Defesa Social, João Braga, na última sexta-feira, e confirmado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB).

"A matéria, segundo Braga, prevê a venda de terras do Estado a grupos e empresas de turismo. Os recursos arrecadados serão revertidos na construção de presídios em outros municípios", frisou, solicitando ao governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) agilidade na execução do projeto.

Uchôa lembrou que a desativação do complexo



FERNANDO SILVA

PRESÍDIOS - Retirada será analisada pelo Legislativo

prisional do Litoral Norte é uma antiga reivindicação da população e sua principal bandeira política. "Só com a saída do complexo prisional será possível o desenvolvimento da região", ressaltou, acrescentando que a divulgação da elaboração do projeto, em agosto deste ano, durante encontro sobre a violência urbana, mudou as expectativas dos moradores e dos ve-

ranistas. "Muitos, retiraram as placas de venda de seus imóveis e vários jovens passaram a reivindicar cursos de capacitação profissional", alegou.

Para o pedetista, a Ilha de Itamaracá é um cartão de visitas. "O lugar é conhecido por sua beleza natural", destacou, citando a Coroa do Avião, Vila Velha, Enseada dos Golfinhos, entre outros recantos.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaias Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10:00h** (dez horas) do próximo dia **09 de novembro de 2005** (quarta-feira), no Plenarinho I.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1120/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1121/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dá nova redação ao caput do artigo 1º, ao parágrafo único do artigo 2º da Lei n.º 11.911, de 22 de dezembro de 200, e alteração, e ao artigo 1º da Lei n.º 12.028, de 02 de julho de 2001);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1122/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a participar do capital social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS e dá outras providências);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1123/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1124/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 1125/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências);
- g) Projeto de Lei Ordinária n.º 1126/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- a) Projeto de Lei Complementar n.º 1072/2005**, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Declara de Utilidade Pública no âmbito Estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMR-PE));
- b) Projeto de Lei Complementar n.º 1085/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Dispõe sobre a cessão de servidores, introduz modificações na Lei Complementar n.º 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Complementar n.º 1093/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Intoduz alterações na Lei Complementar n.º 30, de 2 de janeiro de 2001, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - Sassepe, e dá outras providências);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1101/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Inclui desodorantes corporais e antiperspirantes no Anexo Único da Lei n.º 10.295, de 13 de julho de 1989, que discrimina os produtos tributados com alíquota do ICMS de 25% (vinte e cinco por cento);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1107/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Ciro Coelho (Ementa: Altera o art. 5º da Lei n.º 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que disciplina a periodicidade de reajustamento de preços em contratos administrativos estaduais);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 1111/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Nelson Pereira (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);
- g) Projeto de Lei Ordinária n.º 1112/2005**, de origem do Ministério Público – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico -Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco);
- h) Projeto de Lei Ordinária n.º 1115/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);
- i) Projeto de Lei Ordinária n.º 1116/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sílvio Costa (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);
- j) Projeto de Lei Ordinária n.º 1117/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sílvio Costa (Ementa: Autoriza a prorrogação da cessão de uso de imóvel que indica e dá outras providências).

2) Subemenda:

- a) Subemenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1079/2005**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Alteração do §1º do art. 14 do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1079/05).

Recife, 07 de novembro de 2005.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**
- Presidente -

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes ELIAS LIRA, AURORA CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de novembro de 2005, às 09:00 (nove) horas, no Plenarinho II, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1 - Em distribuição

1.1-Projeto de lei ordinária nº 1114/2005, que proíbe o uso de leite em pó na merenda escolar em todos os municípios onde exista oferta regular do leite pasteurizado dos tipos B ou C, e dá outras providências.

Autor: dep. Marcantônio Dourado

1.2-Projeto de lei ordinária nº 1122/2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a participar do capital social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS e dá outras providências.

Autor: Governo do Estado.

2-Em discussão:

2.1- Projeto de lei ordinária nº 1087/2005, de autoria do deputado Izaias Régis.

Relatora: deputada Aurora Cristina

2.2- Projeto de lei complementar nº 1097/2005, de autoria do governo do estado, que altera a Lei Complementar nº 28/2000. (FUNAPE).

Relatora: deputada Ana Cavalcanti

Sala da Comissão de Saúde, 07 de novembro de 2005.

Deputado **Maviael Cavalcanti**
Presidente

Tocantis, Prefeito do município de Palmas e ao Deputado Estadual Sargento Aragão, por terem lutado pela reintegração de dezenove militares estaduais que passaram a fazer parte do Corpo de Bombeiros do referido Estado. Pela Deputada Ana Rodovalho, apelo ao Senhor Prefeito do município de Araçoiaba no sentido de que seja providenciada a passagem de uma máquina patrol na Primeira e Segunda Travessas Amaro Baracho no referido município. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-estrutura no sentido de providenciarem a eletrificação da comunidade do Sítio Sabiá; e o segundo, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na comunidade de Guabirabinha, esses no município de Limoeiro; e pelo

Deputado Roberto Leandro, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife e ao Presidente da Fundação de Cultura, no sentido de atenderem o pleito do constante do projeto do poeta Juharez Correia relativo à concessão de incentivo para publicar os poemas inéditos do poeta Ascenso Ferreira. (Os Projetos de Lei n.ºs 1120/2005 a 1126/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados: Antônio Figueiróa, Fernando Lupa, João Fernando Coutinho, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, c/c o art. 113, §3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NELSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 09h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 9 de novembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.118/2005**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o dia 19 de novembro, "o dia Estadual do Cordelista");
- 02- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.120/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 03- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.121/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dá nova redação ao caput do artigo 1º, ao Parágrafo único do artigo 2º da Lei n.º 11.911, de 22 de dezembro de 2000, e alteração, e ao artigo 1º da Lei n.º 12.028, de 02 de julho de 2001);
- 04- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.122/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o estado de Pernambuco a participar do capital social da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS e dá outras providências);
- 05- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.123/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos);
- 06- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.124/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências);
- 07- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.125/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências);
- 08- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.126/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Complementar N.º 1.085/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre cessão de servidores, introduz modificações na Lei Complementar n.º 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA
- 02- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.088/2005**, de autoria do Deputado Bruno Araújo (EMENTA: Denomina "Rodovia Dr. JOSÉ PAES DE ANDRADE" a PE-130, no trecho a partir da sede do município de Taquaritinga do Norte até o entroncamento com a PE-90, no município de Vertentes);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 03- Projeto de Lei Complementar N.º 1.093/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz alterações na Lei Complementar n.º 30, de 2 de janeiro de 2.001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – **SASSEPE** e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 04- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.100/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES
- 05- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.101/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui desodorantes corporais e antiperspirantes no Anexo único da Lei N.º 10.295, de 13 de julho de 1989, que discrimina os produtos tributados com alíquota do ICMS de 25% (vinte e cinco por cento));
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 06- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.107/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o art. da Lei nº12.525, de 30 de Dezembro de 2003, que disciplina a periodicidade de reajustamentos de preços em contratos administrativos estaduais);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 07- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.111/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 08- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.112/2005**, de autoria do Ministério Público do Estado (EMENTA: Dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco); **RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**
- 09- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.115/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2.005 e dá outras providências).
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 10- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.116/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA
- 11- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.117/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a prorrogação da cessão de uso do imóvel que indica e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
- 12- Subemenda n.º 01/2005**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, (EMENTA: Altera a redação do §1º, do art. 14, do Substitutivo n.º 01/2005), ao Substitutivo N.º 01/2005, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratórias que indica, e dá outras providências), ao Projeto de Lei Complementar N.º 1.079/2005, de autoria do Poder Executivo.
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

Recife, 07 de novembro de 2005.

DEPUTADO **JOSÉ QUEIROZ**
PRESIDENTE

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodovalho (PRTB), Antônio Figueiróa (PTB) e Manoel Ferreira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ceça Ribeiro (PSB), Ciro Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 09 de novembro de 2005, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1092/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1111/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a prorrogação da cessão de uso do imóvel que indica e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1092/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1111/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza a prorrogação da cessão de uso do imóvel que indica e dá outras providências).

Recife, 07 de novembro de 2005.

Deputado **IZAIAS RÉGIS**
Presidente

| | | |
|--|--|---|
| <p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 19000 Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</p> <p>Programa Código: 0344 Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz</p> <p>Projeto/Atividade Código: 14422034415360000. Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal</p> <p>Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00</p> <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005</p> <p style="text-align: center;">Pedro Eurico Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p style="text-align: center;">Emenda Nº 1763/2005 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005 Ano: 2005</p> <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.</p> <p>Discriminar no Programa 0227 – Expansão e Fortalecimento da Escola, particularmente na Ação “ Expansão e Melhoria da Rede Escolar”, no município de Olinda.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Escolas do município acima citado necessitam de recuperação e/ou equipamentos para um melhor desempenho de suas atividades pedagógicas</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola</p> <p>Projeto/Atividade Código: 12361022710860000. Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar</p> <p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$150,000.00</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Olinda</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola</p> <p>Projeto/Atividade Código: 12361022710860000. Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar</p> <p>Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$150,000.00</p> <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005</p> <p style="text-align: center;">Pedro Eurico Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p style="text-align: center;">Emenda Nº 1764/2005 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005 Ano: 2005</p> <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.</p> <p>Discriminar no Programa 0227 – Expansão e Fortalecimento da Escola, particularmente na Ação “Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional”, no município de Cortês.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Escolas do município acima citado necessitam de recuperação e/ou</p> | <p>equipamentos para um melhor desempenho de suas atividades pedagógicas.</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola</p> <p>Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional</p> <p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$80,000.00</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Cortês</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola</p> <p>Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional</p> <p>Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$80,000.00</p> <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005</p> <p style="text-align: center;">Pedro Eurico Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p style="text-align: center;">Emenda Nº 1765/2005 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005 Ano: 2005</p> <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.</p> <p>Discriminar no Programa 0227 – Expansão e Fortalecimento da Escola, particularmente na Ação “ Expansão e Melhoria da Rede Escolar”, no município de Bonito.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Escolas do município acima citado necessitam de recuperação e/ou equipamentos para um melhor desempenho de suas atividades pedagógicas.</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola</p> <p>Projeto/Atividade Código: 12361022710860000. Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar</p> <p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$150,000.00</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Bonito</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <p>Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola</p> <p>Projeto/Atividade Código: 12361022710860000. Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar</p> <p>Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$150,000.00</p> <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005</p> <p style="text-align: center;">Raimundo Pimentel Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p style="text-align: center;">Emenda Nº 1766/2005 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005 Ano: 2005</p> <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.</p> <p>Discriminar no Programa 0293 - Reestruturação do Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros, particularmente no “Projeto - 65020.267820301.1091 - Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais - a estrada vicinal SANTA CRUZ/SANTA FILOMENA (implantação e pavimentação).</p> <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Atender a demanda reprimida por uma infra-estrutura viária de transporte adequada, com destaque nos setores prpodutivos das áreas de vocação agrícola/industrial.</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 65020 Denominação: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE</p> | <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005</p> <p style="text-align: center;">Pedro Eurico Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> <p style="text-align: center;">Emenda Nº 1766/2005 (Modificativa)</p> <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005 Ano: 2005</p> <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária 2006</p> <p>Discriminar no Programa 0293 - Reestruturação do Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros, particularmente no “Projeto - 65020.267820301.1091 - Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais - a estrada vicinal LAGOA DE DENTRO/GERGELIM/NASCENTE, COM 36 KM (implantação e pavimentação)</p> <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda A presente proposição objetiva pavimentar as áreas acima citadas, de forma a assegurar uma maior regularização no transporte de matéria-prima, visto que, tem-se no Distrito de Nascente um grande potencial agrícola da Região do Araripe e concentra grande parte das empresas de mineração de gipsita no município de Araripina.</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 65020 Denominação: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE</p> <p>Programa Código: 0293 Denominação: Reestruturação do Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros</p> <p>Projeto/Atividade Código: 26453029310330000. Denominação: Elaboração e Implantação do Projeto de Reestruturação do Sistema Intermunicipal de Passageiros</p> <p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Araripina</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE</p> <p>Programa Código: 0208 Denominação: Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado</p> <p>Projeto/Atividade Código: 13392020806370000. Denominação: Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais</p> <p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00</p> <p>Classificação Município Beneficiado: Camaragibe</p> <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> <p>Unidade Orçamentária Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE</p> <p>Programa Código: 0208 Denominação: Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado</p> <p>Projeto/Atividade Código: 13392020806370000. Denominação: Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais</p> <p>Deduções na Programação da Despesa Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00</p> <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005</p> |
|--|--|---|

Programa
Código: **0193**
Denominação: Programa de Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade
Código: **08242019302730000**.
Denominação: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência-PPD

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1954/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o PLOA nº 1098/2005

Incluir no Programa de Serviços Assistenciais, particularmente, na atividade “ Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD”, o município de Carnaubeira da Penha

Justificativa da Emenda
Essa Emenda tem o intuito de assegurar um atendimento de qualidade, promover a inclusão social e a integralização nas famílias das pessoas portadoras de deficiência no supra citado município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **63010**
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Programa
Código: **0193**
Denominação: Programa de Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade
Código: **08242019302730000**.
Denominação: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência-PPD

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Classificação
Município Beneficiado: Carnaubeira da Penha

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **63010**
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Programa
Código: **0193**
Denominação: Programa de Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade
Código: **08242019302730000**.
Denominação: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência-PPD

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1955/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o PLOA de nº 1098/2005

Incluir no Programa de Serviços Assistenciais, particularmente, na atividade “ Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD”, o município de Vicência

Justificativa da Emenda
Essa Emenda tem o intuito de assegurar um atendimento de qualidade, promover a inclusão social e a integralização nas famílias das pessoas portadoras de deficiência no supra citado município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **63010**
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Programa
Código: **0193**
Denominação: Programa de Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade
Código: **08242019302730000**.
Denominação: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência-PPD

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Classificação
Município Beneficiado: Vicência

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **63010**
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Programa
Código: **0193**
Denominação: Programa de Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade
Código: **08242019302730000**.
Denominação: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência-PPD

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1956/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Modica o PLOA nº 1098/2005

Incluir no Programa de Serviços Assistenciais, particularmente, na atividade “ Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD”, o município de Cumarú

Justificativa da Emenda
Essa Emenda tem o intuito de assegurar um atendimento de qualidade, promover a inclusão social e a integralização nas famílias das pessoas portadores de deficiência no supra citado município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **63010**
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Programa
Código: **0193**
Denominação: Programa de Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade
Código: **08242019302730000**.
Denominação: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência-PPD

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Classificação
Município Beneficiado: Cumarú

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **63010**
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Programa
Código: **0193**
Denominação: Programa de Serviços Assistenciais

Projeto/Atividade
Código: **08242019302730000**.
Denominação: Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência-PPD

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1957/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1098

Discriminar no Programa “Apoio, incentivo e promoção ao esporte e ao lazer” a instalação de uma quadra esportiva no município de Maraiá

Justificativa da Emenda
Incentivar e difundir a prática de esportes no município supra ciatdo

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **26000**
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: **0015**
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: **27812001503580000**.
Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Classificação
Município Beneficiado: Maraiá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **26000**
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: **0015**
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: **27812001503580000**.
Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1958/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária nº 1098/2005

Discriminar no Programa “Apoio, incentivo e promoção ao esporte e ao lazer” a instalação de uma quadra esportiva no município de Pombos

Justificativa da Emenda
Incentivar e difundir a prática de esportes no município supra citado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **26000**
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: **0015**
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: **27812001503580000**.

Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Classificação
Município Beneficiado: Pombos

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **26000**
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: **0015**
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: **27812001503580000**.
Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1959/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária nº 1098/2005

Discriminar no Programa “Apoio, incentivo e promoção ao esporte e ao lazer” a instalação de uma quadra esportiva no município de Primavera

Justificativa da Emenda
Incentivar e difundir a prática de esportes no município supra citado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **26000**
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: **0015**
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: **27812001503580000**.
Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Classificação
Município Beneficiado: Primavera

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **26000**
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: **0015**
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: **27812001503580000**.
Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$0.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 1960/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação
Município Beneficiado: São Benedito do Sul

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2006/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de lei orçamentária anual 2006

Discriminar no Programa 0268 - Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, o Projeto 0892 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em municípios do estado, particularmente na cidade de Igaruaci .

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população daquele município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação
Município Beneficiado: Igaruaci

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2007/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0027 Produção de Bens e Serviços, particularmente na atividade produção de animais, inclusive nos Assentamentos do Engenho UBU e MUSSUMBÚ no município de Goiana.

Justificativa da Emenda

A LDO prioriza municípios e regiões onde foi constatado o menor índice de IDH do Estado, este município está incluso nesta prioridade, particularmente os Assentamentos que necessitam de uma atuação mais contundente de infra-estrutura para que possam produzir mais alimentos e reverter os índices negativos deixados por ausência de políticas públicas de todas as esferas deste país.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$36,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Goiana

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$36,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2008/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0027 Produção de Bens e Serviços, particularmente na atividade produção de animais, inclusive no município de Condado.

Justificativa da Emenda

A LDO prioriza municípios e regiões onde foi constatado o menor índice de IDH do Estado, este município está incluso nesta prioridade, particularmente os assentamentos que necessitam de uma atuação mais contundente de infra-estrutura para que possam produzir mais alimentos e reverter os índices negativos deixados por ausência de políticas públicas de todas as esferas deste país.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$18,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Condado

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$18,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2009/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0027 Produção de Bens e Serviços, particularmente na atividade produção de animais, inclusive no Assentamento Dorcelina Folador no município de Itaquianga.

Justificativa da Emenda

A LDO prioriza municípios e regiões onde foi constatado o menor índice de IDH do Estado, este município está incluso nesta prioridade, particularmente os Assentamentos que necessitam de uma atuação mais contundente de infra-estrutura para que possam produzir mais alimentos e reverter os índices negativos deixados por ausência de políticas públicas de todas as esferas deste país.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$18,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Itaquianga

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$18,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2010/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0027 Produção de Bens e Serviços, particularmente na atividade produção de animais, inclusive na comunidade de Chã do Escônso município de Aliança.

Justificativa da Emenda

A LDO prioriza municípios e regiões onde foi constatado o menor índice de IDH do Estado, este município está incluso nesta prioridade, particularmente os Assentamentos que necessitam de uma atuação mais contundente de infra-estrutura para que possam produzir mais alimentos e reverter os índices negativos deixados por ausência de políticas públicas de todas as esferas deste país.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$18,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Itaquianga

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.
Denominação: Produção de Animais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$18,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2011/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0027 Produção de Bens e Serviços, particularmente na atividade produção de animais, inclusive no município de Tracunhahém.

Justificativa da Emenda

A LDO prioriza municípios e regiões onde foi constatado o menor índice de IDH do Estado, este município está incluso nesta prioridade, particularmente os Assentamentos que necessitam de uma atuação mais contundente de infra-estrutura para que possam produzir mais alimentos e reverter os índices negativos deixados por ausência de políticas públicas de todas as esferas deste país.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700470000.

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2090/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 027 PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Atividade Prestação de Serviços Agropecuários, no município de Caetés.

Justificativa da Emenda
Atender à demanda dos agropecuaristas do Município, por meio da oferta de serviços laboratoriais e de campo, de qualidade superior à existente no mercado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: Caetés

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2091/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 027 PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Atividade Prestação de Serviços Agropecuários, no município de Brejão.

Justificativa da Emenda
Atender à demanda dos agropecuaristas do Município, por meio da oferta de serviços laboratoriais e de campo, de qualidade superior à existente no mercado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: Brejão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2092/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 0027 :PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Atividade Produção de Biocontroladores de Pragas, no município de Angelim.

Justificativa da Emenda
Atender à demanda dos agricultores do município, por meio da oferta de controladores biológicos e contribuir para a preservação ambiental.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700460000.
Denominação: Produção de Biocontroladores de Pragas

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: Angelim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700460000.
Denominação: Produção de Biocontroladores de Pragas

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2093/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 0027 "PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Atividade "Produção de Biocontroladores de Pragas", no município de Caetés.

Justificativa da Emenda
Atender à demanda dos agricultores do município, por meio da oferta de controladores biológicos e contribuir para a preservação ambiental.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700460000.
Denominação: Produção de Biocontroladores de Pragas

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: Caetés

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20572002700460000.
Denominação: Produção de Biocontroladores de Pragas

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2094/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 027 "PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Atividade "Prestação de Serviços Agropecuários", no município de Saloá.

Justificativa da Emenda
Atender à demanda dos agropecuaristas do Município, por meio da oferta de serviços laboratoriais e de campo, de qualidade superior à existente no mercado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: Saloá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2095/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 027 "PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Atividade "Prestação de Serviços Agropecuários", no município de Angelim.

Justificativa da Emenda
Atender à demanda dos agropecuaristas do Município, por meio da oferta de serviços laboratoriais e de campo, de qualidade superior à existente no mercado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: Angelim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0027
Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade
Código: 20606002700490000.
Denominação: Prestação de Serviços Agropecuários

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2096/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 027 "PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Atividade "Produção de Animais", no município de Caetés.

Justificativa da Emenda
Contribuir para a elevação dos índices zootécnicos dos rebanhos do município e apoiar o desenvolvimento da aquicultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0138 – Atendimento à Criança e ao Adolescente Encaminhados à Fundac, particularmente na ação “Adequação da Infra-Estrutura Física da Fundac”, no município de Caruaru.

Justificativa da Emenda
 Garantir a adequação da unidade de atendimento existente aos parâmetros definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, resoluções do CONANDA e definições do SINASE.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 49070
 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
 Código: 0138
 Denominação: Atendimento à Criança e ao Adolescente Encaminhados à FUNDAC

Projeto/Atividade
 Código: 14243013801350000.
 Denominação: Adequação da Infra-Estrutura Física das Unidades de Atendimento da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,000,000.00

Classificação
 Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 35000
 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
 Código: 0259
 Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
 Código: 28846025909040000.
 Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,000,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2116/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0251 – Agência do Trabalho, particularmente na ação “Emprego Jovem / Primeiro Emprego”, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
 Garantir o preparo e a orientação aos jovens na faixa dos 16 aos 24 anos para sua inserção no mercado de trabalho, com vistas à sua profissionalização e principalmente à redução da violência que acomete esta faixa etária.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 33000
 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa
 Código: 0251
 Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade
 Código: 11334025112640000.
 Denominação: Emprego Jovem / Primeiro Emprego

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Classificação
 Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 35000
 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
 Código: 0259
 Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
 Código: 28846025909040000.
 Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2117/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0251 – Agência do Trabalho, particularmente na ação “Emprego Jovem / Primeiro Emprego”, no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda
 Garantir o preparo e a orientação aos jovens na faixa dos 16 aos 24 anos para sua inserção no mercado de trabalho, com vistas à sua profissionalização e principalmente à redução da violência que acomete esta faixa etária.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 33000
 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa
 Código: 0251
 Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade
 Código: 11334025112640000.
 Denominação: Emprego Jovem / Primeiro Emprego

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Classificação
 Município Beneficiado: Bom Jardim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 35000
 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
 Código: 0259
 Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
 Código: 28846025909040000.
 Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2118/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0251 – Agência do Trabalho, particularmente na ação “Emprego Jovem / Primeiro Emprego”, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
 Incluir no Programa 0251 – Agência do Trabalho, particularmente na ação “Emprego Jovem / Primeiro Emprego”, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 33000
 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa
 Código: 0251
 Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade
 Código: 11334025112640000.
 Denominação: Emprego Jovem / Primeiro Emprego

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Classificação
 Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 35000
 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
 Código: 0259
 Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
 Código: 28846025909040000.
 Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2119/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0251 – Agência do Trabalho, particularmente na ação “Emprego Jovem / Primeiro Emprego”, no município de Taquaritinga do Norte.

Justificativa da Emenda
 Garantir o preparo e a orientação aos jovens na faixa dos 16 aos 24 anos para sua inserção no mercado de trabalho, com vistas à sua profissionalização e principalmente à redução da violência que acomete esta faixa etária.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 33000
 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa
 Código: 0251
 Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade
 Código: 11334025112640000.
 Denominação: Emprego Jovem / Primeiro Emprego

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Classificação
 Município Beneficiado: Taquaritinga do Norte

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 35000
 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
 Código: 0259
 Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
 Código: 28846025909040000.
 Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2120/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0251 – Agência do Trabalho, particularmente na ação “Emprego Jovem / Primeiro Emprego”, no município de Toritama.

Justificativa da Emenda
 Garantir o preparo e a orientação aos jovens na faixa dos 16 aos 24 anos para sua inserção no mercado de trabalho, com vistas à sua profissionalização e principalmente à redução da violência que acomete esta faixa etária.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 33000
 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa
 Código: 0251
 Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade
 Código: 11334025112640000.
 Denominação: Emprego Jovem / Primeiro Emprego

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Classificação
 Município Beneficiado: Toritama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: 35000
 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
 Código: 0259
 Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
 Código: 28846025909040000.
 Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: 3
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$969,200.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2121/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0268 – Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, na ação “Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios”, particularmente na realização de calçamento e pavimentação de ruas no distrito do Alto do Derby, no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda
 Melhorar as condições de infra-estrutura municipal com vistas a garantir a qualidade de vida à população e propiciar o seu desenvolvimento econômico.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: 35000
 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
 Código: 0268
 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
 Código: **15451026808920000**.
 Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$75,000.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0014**
 Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Turismo e Esportes**

Projeto/Atividade
 Código: **28846001403740000**.
 Denominação: **Inversões em Participação Societária no Porto do Recife**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$75,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2122/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0268 – Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, na ação "Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios", particularmente na realização de calçamento e pavimentação de ruas da Travessa Manoel Maravilha, no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de infra-estrutura municipal com vistas a garantir a qualidade de vida à população e propiciar o seu desenvolvimento econômico.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **35000**
 Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
 Código: **0268**
 Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
 Código: **15451026808920000**.
 Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$45,000.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0014**
 Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Turismo e Esportes**

Projeto/Atividade
 Código: **28846001403740000**.
 Denominação: **Inversões em Participação Societária no Porto do Recife**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$45,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2123/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0268 – Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, na ação "Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios", particularmente na realização de calçamento e pavimentação de ruas no distrito de Umarí, no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de infra-estrutura municipal com vistas a garantir a qualidade de vida à população e propiciar o seu desenvolvimento econômico.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **35000**
 Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
 Código: **0268**
 Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
 Código: **15451026808920000**.
 Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$45,000.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0014**
 Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Turismo e Esportes**

Projeto/Atividade
 Código: **28846001403740000**.
 Denominação: **Inversões em Participação Societária no Porto do Recife**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$45,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2124/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0268 – Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, na ação "Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios", particularmente na realização de calçamento e pavimentação de ruas no distrito de Bizarra, no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de infra-estrutura municipal com vistas a garantir a qualidade de vida à população e propiciar o seu desenvolvimento econômico.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **35000**
 Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
 Código: **0268**
 Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
 Código: **15451026808920000**.
 Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$35,000.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0014**
 Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Turismo e Esportes**

Projeto/Atividade
 Código: **28846001403740000**.
 Denominação: **Inversões em Participação Societária no Porto do Recife**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$35,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2125/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa 0268 – Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, na ação "Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios", particularmente na realização de calçamento e pavimentação de ruas no povoado de Lagoa Grande, no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de infra-estrutura municipal com vistas a garantir a qualidade de vida à população e propiciar o seu desenvolvimento econômico.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **35000**
 Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
 Código: **0268**
 Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
 Código: **15451026808920000**.
 Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$35,000.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0014**
 Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Turismo e Esportes**

Projeto/Atividade
 Código: **28846001403740000**.
 Denominação: **Inversões em Participação Societária no Porto do Recife**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$35,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2126/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0015 – Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer, particularmente na ação "Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social" no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda

Apoiar e divulgar eventos promovidos pelas entidades esportivas e Incentivar a prática de esportes nas várias faixas etárias da população, no interior do Estado, como instrumento de inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0015**
 Denominação: **Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer**

Projeto/Atividade
 Código: **27812001503690000**.
 Denominação: **Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$85,200.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0015**
 Denominação: **Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer**

Projeto/Atividade
 Código: **27812001503690000**.
 Denominação: **Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$85,200.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2127/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0015 – Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer, particularmente na ação "Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social" no município de Camocim de São Félix.

Justificativa da Emenda

Apoiar e divulgar eventos promovidos pelas entidades esportivas e Incentivar a prática de esportes nas várias faixas etárias da população, no interior do Estado, como instrumento de inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **26000**
 Denominação: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES**

Programa
 Código: **0015**
 Denominação: **Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer**

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>Projeto/Atividade Código: 27812001503690000. Denominação: Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social</p> | <p style="text-align: center;">Betinho Gomes Deputado</p> <p>À 2ª Comissão</p> | <p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$471,250.00</p> | <p style="text-align: center;">Emenda Nº 2138/2005 (Modificativa)</p> |
| <p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$85,200.00</p> | <p style="text-align: center;">Emenda Nº 2135/2005 (Modificativa)</p> | <p>Classificação Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho</p> | <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 Ano: 2005</p> |
| <p>Classificação Município Beneficiado: São José do Egito</p> | <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 Ano: 2005</p> | <p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> | <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006</p> |
| <p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> | <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p>Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado" no Aarquipélago de Fernando de Noronha.</p> |
| <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p>Discriminar no Programa 0015 – Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer, particularmente na ação "Construção e Reforma de Instalações Esportivas" no distrito de Tamboatá, município de Bom Jardim.</p> | <p>Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado</p> | <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Apoiar a implantação e estruturação de zonas e roteiros turísticos no Estado objetivando atrair maior número de turistas.</p> |
| <p>Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer</p> | <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Incentivar e difundir a prática de esportes no interior do Estado, como instrumento de inclusão social.</p> | <p>Projeto/Atividade Código: 22661001303560000. Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado</p> | <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> |
| <p>Projeto/Atividade Código: 27812001503690000. Denominação: Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social</p> | <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> | <p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$471,250.00</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> |
| <p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$85,200.00</p> | <p>Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer</p> | <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> | <p>Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado</p> |
| <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> | <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> | <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005</p> | <p>Projeto/Atividade Código: 22661001303560000. Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado</p> |
| <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005</p> | <p style="text-align: center;">Betinho Gomes Deputado</p> | <p style="text-align: center;">Betinho Gomes Deputado</p> | <p>Projeto/Atividade Código: 22661001303560000. Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado</p> |
| <p>À 2ª Comissão</p> | <p>À 2ª Comissão</p> | <p>À 2ª Comissão</p> | <p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$471,250.00</p> |
| <p style="text-align: center;">Emenda Nº 2134/2005 (Modificativa)</p> | <p style="text-align: center;">Emenda Nº 2137/2005 (Modificativa)</p> | <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 Ano: 2005</p> | <p>Classificação Município Beneficiado: Fernando de Noronha</p> |
| <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 Ano: 2005</p> | <p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> | <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> |
| <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p>Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado" no município de Taquaritinga do Norte.</p> | <p>Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado</p> |
| <p>Discriminar no Programa 0015 – Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer, particularmente na ação "Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social" no município de Taquaritinga do Norte.</p> | <p>Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer</p> | <p>Apoiar a implantação e estruturação de zonas e roteiros turísticos no Estado objetivando atrair maior número de turistas.</p> | <p>Projeto/Atividade Código: 22661001303560000. Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado</p> |
| <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Apoiar e divulgar eventos promovidos pelas entidades esportivas e incentivar a prática de esportes nas várias faixas etárias da população, no interior do Estado, como instrumento de inclusão social.</p> | <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Apoiar a implantação e estruturação de zonas e roteiros turísticos no Estado objetivando atrair maior número de turistas.</p> | <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> | <p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$471,250.00</p> |
| <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> | <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> |
| <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005</p> | <p>Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado</p> | <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005</p> |
| <p>Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer</p> | <p style="text-align: center;">Betinho Gomes Deputado</p> | <p style="text-align: center;">Betinho Gomes Deputado</p> | <p>Projeto/Atividade Código: 22661001303560000. Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado</p> |
| <p>À 2ª Comissão</p> | <p>À 2ª Comissão</p> | <p>À 2ª Comissão</p> | <p>Emenda Nº 2139/2005 (Modificativa)</p> |
| <p>Projeto/Atividade Código: 27812001503690000. Denominação: Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social</p> | <p style="text-align: center;">Emenda Nº 2136/2005 (Modificativa)</p> | <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 Ano: 2005</p> | <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 Ano: 2005</p> |
| <p>Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$85,200.00</p> | <p>Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 Ano: 2005</p> | <p>Classificação Município Beneficiado: Taquaritinga do Norte</p> | <p>Classificação Município Beneficiado: Fernando de Noronha</p> |
| <p>Classificação Município Beneficiado: Taquaritinga do Norte</p> | <p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> | <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006</p> | <p style="text-align: center;">Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006</p> |
| <p>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> | <p>Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado" no município do Cabo de Santo Agostinho.</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p>Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços" no município do Cabo de Santo Agostinho.</p> |
| <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Apoiar a implantação e estruturação de zonas e roteiros turísticos no Estado objetivando atrair maior número de turistas.</p> | <p>Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado</p> | <p style="text-align: center;">Justificativa da Emenda Prover a infra-estrutura e a logística necessárias à implantação de empreendimentos.</p> |
| <p>Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer</p> | <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> | <p>Projeto/Atividade Código: 22661001303560000. Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado</p> | <p>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</p> |
| <p>Projeto/Atividade Código: 27812001503690000. Denominação: Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> | <p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$471,250.00</p> | <p>Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES</p> |
| <p>Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$85,200.00</p> | <p>Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado</p> | <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> | <p>Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado</p> |
| <p>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro</p> | <p style="text-align: center;">Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</p> | <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005</p> | <p>Projeto/Atividade Código: 23691001303730000. Denominação: Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços</p> |
| <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005</p> | <p style="text-align: center;">Betinho Gomes Deputado</p> | <p style="text-align: center;">Betinho Gomes Deputado</p> | <p>Acréscimo na Programação de Despesa</p> |

| |
|--|
| Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$66,000.00 |
| Classificação Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho |
| Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado |
| Projeto/Atividade Código: 23691001303730000 . Denominação: Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços |
| Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$66,000.00 |
| Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 |
| Betinho Gomes Deputado |
| À 2ª Comissão |

Emenda Nº 2140/2005 (Aditiva)

| | |
|---|------------------|
| Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 | Ano: 2005 |
| Texto da Emenda | |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 | |
| Incluir no Programa 0345 – Assistência Jurisdicional à População Necessitada do Estado, particularmente na ação "Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública". | |
| Justificativa da Emenda | |
| O acesso à justiça enquanto direito à cidadania deve ser garantido a todo cidadão pernambucano e para fazer face à demanda crescente da população é necessária a adequação da estrutura operacional da Defensoria Pública em seus núcleos de atendimento. | |
| Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): | |
| Unidade Orçamentária Código: 19000 Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | |
| Programa Código: 0345 Denominação: Assistência Jurisdicional à População Necessitada do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 14122034514580000 . Denominação: Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública | |
| Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500,000.00 | |
| Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado) | |
| Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: | |
| Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | |
| Programa Código: 0259 Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura | |
| Projeto/Atividade Código: 28846025909040000 . Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA | |
| Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500,000.00 | |
| Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro | |
| Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005 | |
| Betinho Gomes Deputado | |
| À 2ª Comissão | |

Emenda Nº 2142/2005 (Modificativa)

| | |
|---|------------------|
| Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 | Ano: 2005 |
| Texto da Emenda | |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 | |
| Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado" no Arquipélago de Fernando de Noronha. | |
| Justificativa da Emenda | |
| Melhorar e recuperar a infra-estrutura do circuito turístico náutico do Estado. | |
| Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23695001314840000 . Denominação: Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado. | |
| Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$76,800.00 | |
| Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro | |
| Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 | |
| Betinho Gomes Deputado | |
| À 2ª Comissão | |

| |
|--|
| Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$76,800.00 |
| Classificação Município Beneficiado: Fernando de Noronha |
| Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado |
| Projeto/Atividade Código: 23695001314840000 . Denominação: Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado. |
| Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$76,800.00 |
| Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro |
| Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 |
| Betinho Gomes Deputado |
| À 2ª Comissão |

Emenda Nº 2143/2005 (Modificativa)

| | |
|---|------------------|
| Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 | Ano: 2005 |
| Texto da Emenda | |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 | |
| Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado" no município do Cabo de Santo Agostinho. | |
| Justificativa da Emenda | |
| Melhorar e recuperar a infra-estrutura do circuito turístico náutico do Estado. | |
| Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23695001314840000 . Denominação: Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado. | |
| Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$76,800.00 | |
| Classificação Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho | |
| Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23695001314840000 . Denominação: Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado. | |
| Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$76,800.00 | |
| Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro | |
| Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 | |
| Betinho Gomes Deputado | |
| À 2ª Comissão | |

| | |
|--|------------------|
| Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 | Ano: 2005 |
| Texto da Emenda | |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 | |
| Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços" no Arquipélago de Fernando de Noronha. | |
| Justificativa da Emenda | |
| Prover a infra-estrutura e a logística necessárias à implantação de empreendimentos. | |
| Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23691001303730000 . Denominação: Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços | |
| Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$66,000.00 | |
| Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro | |
| Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 | |
| Betinho Gomes Deputado | |
| À 2ª Comissão | |

Emenda Nº 2144/2005 (Modificativa)

| | |
|-------------------------------|--|
| Relativa à Proposição: | |
|-------------------------------|--|

| | |
|--|------------------|
| Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 | Ano: 2005 |
| Texto da Emenda | |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 | |
| Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado" no município de Paulista. | |
| Justificativa da Emenda | |
| Melhorar e recuperar a infra-estrutura do circuito turístico náutico do Estado. | |
| Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23695001314840000 . Denominação: Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado. | |
| Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$76,800.00 | |
| Classificação Município Beneficiado: Paulista | |
| Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23695001314840000 . Denominação: Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado. | |

| | |
|---|------------------|
| Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 | Ano: 2005 |
| Texto da Emenda | |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 | |
| Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado" no município do Cabo de Santo Agostinho. | |
| Justificativa da Emenda | |
| Melhorar e recuperar a infra-estrutura do circuito turístico náutico do Estado. | |
| Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23695001314840000 . Denominação: Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado. | |
| Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$76,800.00 | |
| Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro | |
| Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 | |
| Betinho Gomes Deputado | |
| À 2ª Comissão | |

Emenda Nº 2145/2005 (Modificativa)

| | |
|--|------------------|
| Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação:15/10/2005 | Ano: 2005 |
| Texto da Emenda | |
| Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 | |
| Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços" no Arquipélago de Fernando de Noronha. | |
| Justificativa da Emenda | |
| Prover a infra-estrutura e a logística necessárias à implantação de empreendimentos. | |
| Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): | |
| Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES | |
| Programa Código: 0013 Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado | |
| Projeto/Atividade Código: 23691001303730000 . Denominação: Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços | |
| Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$66,000.00 | |
| Classificação | |

Código: 0028
Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural

Projeto/Atividade
Código: 20606002812820000.
Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$80,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Angelim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0028
Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural

Projeto/Atividade
Código: 20606002812820000.
Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$80,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2165/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano:** 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 0028 "ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, no município de Brejo.

Justificativa da Emenda

Apoiar as ações do PRONAF, visando a melhoria da produção agrícola de base familiar no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0028
Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural

Projeto/Atividade
Código: 20606002812820000.
Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$80,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Brejo

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0028
Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural

Projeto/Atividade
Código: 20606002812820000.
Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$80,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2166/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano:** 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual/2006

Discriminar no programa 0028 "ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL", vinculado a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, particularmente na Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, no município de Caetés.

Justificativa da Emenda

Apoiar as ações do PRONAF, visando a melhoria da produção agrícola de base familiar no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0028
Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural

Projeto/Atividade
Código: 20606002812820000.
Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$80,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caetés

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0028
Denominação: Assistência Técnica e Extensão Rural

Projeto/Atividade
Código: 20606002812820000.
Denominação: Execução de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$80,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Izaías Régis
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2167/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano:** 2005

Texto da Emenda

Ementa: Construção de Mercado Público.

No Projeto " Execução de Obras de Infra-estrutura em Municípios", a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura, discriminar a construção de um Mercado Público no Município de Afrânio.

Justificativa da Emenda

A presente proposição contribuirá, certamente, para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Afrânio.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Afrânio

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2005

Romário Dias
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2168/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano:** 2005

Texto da Emenda

Ementa: Construção de Mercado Público.

No Projeto " Execução de Obras de Infra-estrutura em Municípios", a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura, discriminar a construção de um Mercado Público no Município de São Bento do Una.

Justificativa da Emenda

A presente proposição contribuirá, certamente, para o desenvolvimento socioeconômico do Município de São Bento do Una.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Classificação
Município Beneficiado: São Bento do Una

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2005

Romário Dias
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2169/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005 **Ano:** 2005

Texto da Emenda

Ementa: Construção de Mercado Público.

No Projeto " Execução de Obras de Infra-estrutura em Municípios", a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura, discriminar a construção de um Mercado Público no Município de Brejo da Madre de Deus.

Justificativa da Emenda

A presente proposição contribuirá, certamente, para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Brejo da Madre de Deus.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Brejo da Madre de deus

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2005

Romário Dias
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2170/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano:** 2005

Texto da Emenda

Ementa: Construção de Mercado Público.

No Projeto " Execução de Obras de Infra-estrutura em Municípios", a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura, discriminar a construção de um Mercado Público no Município de Serrita.

Justificativa da Emenda

A presente proposição contribuirá, certamente, para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Serrita.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Serrita

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Publicação:15/10/2005 Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0002 – Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano, na ação "Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco", particularmente na Festa da Lavadeira, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
Apoiar a Festa da Lavadeira, com a finalidade de fortalecer o calendário turístico de Pernambuco, estimulando o fluxo turístico, a geração de trabalho e renda e a inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 56080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
Código: 23695000204250000.
Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescentado (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 56080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
Código: 23695000204250000.
Denominação: Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2190/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0002 – Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano, particularmente na ação "Incremento à Animação Turística de Pernambuco", no município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Promover, preservar e divulgar a arte e a cultura de Pernambuco e contribuir com a animação e o lazer da população, como mecanismo de inclusão social, e geração de trabalho e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 56080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
Código: 23695000204380000.
Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescentado (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 56080
Denominação: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Programa
Código: 0002
Denominação: Melhoria da Qualidade do Turismo Pernambucano

Projeto/Atividade
Código: 23695000204380000.
Denominação: Incremento à Animação Turística de Pernambuco

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2191/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0091 – Agenda 21 Estadual, particularmente na ação "Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca no Semi-Árido Pernambucano", no município de Paranatama.

Justificativa da Emenda
Apoiar as comunidades rurais para criação de condições sócio-econômicas e ambientais de produção agrícola como instrumento de inclusão social e geração de emprego e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 31000
Denominação: SECRETARIA DE CIÊNCIA; TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Programa
Código: 0091
Denominação: Agenda 21 Estadual

Projeto/Atividade
Código: 18543009104500000.
Denominação: Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca no Semi-árido Pernambucano

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescentado (em R\$ 1,00): \$177,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Paranatama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 31000
Denominação: SECRETARIA DE CIÊNCIA; TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Programa
Código: 0091
Denominação: Agenda 21 Estadual

Projeto/Atividade
Código: 18543009104500000.
Denominação: Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca no Semi-árido Pernambucano

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$177,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2192/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0091 – Agenda 21 Estadual, particularmente na ação "Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca no Semi-Árido Pernambucano", no município de Santa Filomena.

Justificativa da Emenda

Apoiar as comunidades rurais para criação de condições sócio-econômicas e ambientais de produção agrícola como instrumento de inclusão social e geração de emprego e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 31000
Denominação: SECRETARIA DE CIÊNCIA; TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Programa
Código: 0091
Denominação: Agenda 21 Estadual

Projeto/Atividade
Código: 18543009104500000.
Denominação: Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca no Semi-árido Pernambucano

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescentado (em R\$ 1,00): \$177,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Santa Filomena

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 31000
Denominação: SECRETARIA DE CIÊNCIA; TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Programa
Código: 0091
Denominação: Agenda 21 Estadual

Projeto/Atividade
Código: 18543009104500000.
Denominação: Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca no Semi-árido Pernambucano

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$177,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2193/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0029 - Infra-Estrutura Hídrica e Construções Rurais, particularmente na ação "Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural" do município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda

Melhorar a infra-estrutura de oferta de água e das construções na área rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0055
Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais

Projeto/Atividade
Código: 20544005501220000.
Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescentado (em R\$ 1,00): \$74,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Bom Jardim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0055
Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais

Projeto/Atividade
Código: 20544005501220000.
Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$74,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2194/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0029 - Infra-Estrutura Hídrica e Construções Rurais, particularmente na ação "Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural" do município de São José do Egito.

Justificativa da Emenda

Melhorar a infra-estrutura de oferta de água e das construções na área rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0055
Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais

Projeto/Atividade
Código: 20544005501220000.
Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescentado (em R\$ 1,00): \$74,000.00

Classificação
Município Beneficiado: São José do Egito

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa
Código: 0055
Denominação: Infra-estrutura hídrica e construções rurais

Projeto/Atividade
Código: 20544005501220000.
Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$74,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2195/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0029 - Infra-Estrutura Hídrica e Construções Rurais, particularmente na ação "Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural" do município de Paranatama.

Justificativa da Emenda

Melhorar a infra-estrutura de oferta de água e das construções na área rural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060

Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003500320000.
Denominação: Apoio ao Associativismo

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$14,720.00**

Classificação
Município Beneficiado: Bom Jardim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0035
Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003500320000.
Denominação: Apoio ao Associativismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$14,720.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2215/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0035 - Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, particularmente na ação "Apoio ao Associativismo" no município de Camocim de São Félix.

Justificativa da Emenda

Capacitar e profissionalizar agricultores familiares visando a melhoria dos atuais padrões de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção agropecuária com vistas à geração de trabalho e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0035
Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003500320000.
Denominação: Apoio ao Associativismo

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$14,720.00**

Classificação
Município Beneficiado: Camocim de São Félix

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0035
Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003500320000.
Denominação: Apoio ao Associativismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$14,720.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2216/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0035 - Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, particularmente na ação "Apoio ao Associativismo" no município de Quipapá.

Justificativa da Emenda

Capacitar e profissionalizar agricultores familiares visando a melhoria dos atuais padrões de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção agropecuária com vistas à geração de trabalho e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0035
Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003500320000.
Denominação: Apoio ao Associativismo

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$14,720.00**

Classificação
Município Beneficiado: Quipapá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0035
Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003500320000.
Denominação: Apoio ao Associativismo

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$14,720.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2217/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0035 - Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar, particularmente na ação "Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar" no município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Estimular o desenvolvimento da consciência profissional dos agricultores familiares visando a melhoria dos atuais padrões de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização da produção agropecuária com vistas à geração de trabalho e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0035
Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003501320000.

Denominação: Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$21,700.00**

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0035
Denominação: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade
Código: 20334003501320000.
Denominação: Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$21,700.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2218/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0037 - Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios, particularmente na ação "Execução de ações de infra-estrutura de abastecimento para municípios" no município de Camocim de São Félix.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de funcionamento do abatedouro público de Camocim de São Félix, com a finalidade de oferecer à população produtos de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$216,200.00**

Classificação
Município Beneficiado: Camocim de São Félix

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$216,200.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2219/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0037 - Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios, particularmente na ação "Execução de ações de infra-estrutura de abastecimento para municípios" no município de Cupira.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de funcionamento do abatedouro público de Cupira, com a finalidade de oferecer à população produtos de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$116,200.00**

Classificação
Município Beneficiado: Cupira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$116,200.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2220/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0037 - Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios, particularmente na ação "Execução de ações de infra-estrutura de abastecimento para municípios" no município de Taquaritinga do Norte.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de funcionamento do abatedouro público de Taquaritinga do Norte, com a finalidade de oferecer à população produtos de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

A carência alimentar da população obriga o poder público a investir em programas de alimentação suplementar como suporte necessário à manutenção da vida.

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$118,500.00

Código: 20244003300360000.
Denominação: Leite de Pernambuco

Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$118,500.00

Texto da Emenda
Emenda: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0227 - Expansão e Fortalecimento da Escola, particularmente na ação "desenvolvimento de ações complementares de inclusão educacional" no município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
Assegurar à escola pública condições de oferecer aos alunos merenda escolar, livro didático e outros benefícios materiais necessários à sua aprendizagem.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2248/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Emenda: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0033 - Apoio Alimentar à População, particularmente na ação "Leite de Pernambuco" no município de São José do Egito.

Justificativa da Emenda

A carência alimentar da população obriga o poder público a investir em programas de alimentação suplementar como suporte necessário à manutenção da vida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Programa
Código: 0033
Denominação: Apoio Alimentar à População

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2250/2005 (Modificativa)

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0033
Denominação: Apoio Alimentar à População

Projeto/Atividade
Código: 20244003300360000.
Denominação: Leite de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$118,500.00

Classificação
Município Beneficiado: São José do Egito

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Emenda: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0033 - Apoio Alimentar à População, particularmente na ação "Leite de Pernambuco" no município de Paranatama.

Justificativa da Emenda

A carência alimentar da população obriga o poder público a investir em programas de alimentação suplementar como suporte necessário à manutenção da vida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0033
Denominação: Apoio Alimentar à População

Projeto/Atividade
Código: 20244003300360000.
Denominação: Leite de Pernambuco

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$118,500.00

Classificação
Município Beneficiado: Paranatama

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0033
Denominação: Apoio Alimentar à População

Projeto/Atividade
Código: 20244003300360000.
Denominação: Leite de Pernambuco

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$118,500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2249/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Emenda: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0033 - Apoio Alimentar à População, particularmente na ação "Leite de Pernambuco" no município de Quipapá.

Justificativa da Emenda

A carência alimentar da população obriga o poder público a investir em programas de alimentação suplementar como suporte necessário à manutenção da vida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0033
Denominação: Apoio Alimentar à População

Projeto/Atividade

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2251/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Emenda Nº 2247/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Emenda: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0033 - Apoio Alimentar à População, particularmente na ação "Leite de Pernambuco" no município de Itaquitinga.

Justificativa da Emenda

A carência alimentar da população obriga o poder público a investir em programas de alimentação suplementar como suporte necessário à manutenção da vida.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 2252/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Emenda: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0013 – Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, particularmente na ação "Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços" no município de Taquaritinga do Norte.

Justificativa da Emenda
Prover a infra-estrutura e a logística necessárias à implantação de empreendimentos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: 0013
Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado

Projeto/Atividade
Código: 23691001303730000.
Denominação: Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$66,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Taquaritinga do Norte

com o objetivo de difundir a cultura pernambucana junto à classe estudiantil.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
 Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
 Código: **13392020806370000**.
 Denominação: **Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$2,500,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
 Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
 Código: **13392020806370000**.
 Denominação: **Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$2,500,00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 2285/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0208 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, particularmente na ação “Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais” no Arquipélago de Fernando de Noronha.

Justificativa da Emenda
 Implantar Pólo Sócio-Cultural no Arquipélago de Fernando de Noronha com o objetivo de ampliar e desenvolver a cultura pernambucana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
 Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
 Código: **13392020806360000**.
 Denominação: **Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Fernando de Noronha**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
 Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
 Código: **13392020806360000**.
 Denominação: **Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Fernando de Noronha**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
 Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
 Código: **13392020806360000**.
 Denominação: **Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais**

Denominação: **Desenvolvimento de Incubadoras Sócio-Culturais**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 2286/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0208 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, particularmente na ação “Difusão da Cultura junto às escolas Estaduais” no Arquipélago de Fernando de Noronha.

Justificativa da Emenda
 Desenvolver atividades no Arquipélago de Fernando de Noronha com o objetivo de difundir a cultura pernambucana junto à classe estudiantil.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
 Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
 Código: **13392020806370000**.
 Denominação: **Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$500.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Fernando de Noronha**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **44030**
 Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
 Código: **0208**
 Denominação: **Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
 Código: **13392020806370000**.
 Denominação: **Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$500.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 2287/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0129 - Cultura Musical com Inclusão Social, particularmente na ação “Promoção de Eventos Sócio-Artístico-Culturais” a realização do Festival de Música Popular no município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda
 Sendo, a cultura musical de qualidade, uma forma de inclusão social da população, é imprescindível a realização de Festivais de Música Popular, como estímulo à esta modalidade de cultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
 Código: **13392012901180000**.
 Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$1,500.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
 Código: **13392012901180000**.
 Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$1,500.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
 Código: **13392012901180000**.
 Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$1,500.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
 Código: **13392012901180000**.
 Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$1,500.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 2288/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0129 - Cultura Musical com Inclusão Social, particularmente na ação “Promoção de Eventos Sócio-Artístico-Culturais” a realização do Festival de Música Popular no Arquipélago de Fernando de Noronha.

Justificativa da Emenda
 Sendo, a cultura musical de qualidade, uma forma de inclusão social da população, é imprescindível a realização de Festivais de Música Popular, como estímulo à esta modalidade de cultura.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
 Código: **13392012901180000**.
 Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$1,500.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Fernando de Noronha**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0129**
 Denominação: **Cultura Musical com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
 Código: **13392012901180000**.
 Denominação: **Promoção de Eventos Sócio Artístico-Culturais**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$1,500.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 2289/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0196 - Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA, particularmente na ação “melhoria da qualidade e eficiência das escolas estaduais” a promoção de Gestão Estratégica da unidade escolar estadual do município de Bom Jardim.

Justificativa da Emenda
 A Gestão Estratégica da escola tem como pressuposto assegurar padrões básicos de funcionamento com vistas a garantir a qualidade do atendimento à população municipal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0196**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
 Código: **12361019610810000**.
 Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$69,100.00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Bom Jardim**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0196**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
 Código: **12361019610810000**.
 Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **3**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$69,100.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 2290/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação:15/10/2005 **Ano: 2005**

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0196 - Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - Proescola, particularmente na ação “melhoria da qualidade e eficiência das escolas estaduais” a promoção de Gestão Estratégica da Escola Estadual Maria Eugênia, no distrito de Ponte dos Carvalhos, município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
 A Gestão Estratégica da escola tem como pressuposto assegurar padrões básicos de funcionamento com vistas a garantir a qualidade do atendimento à população municipal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **14000**
 Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa
 Código: **0196**
 Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
 Código: **12361019610810000**.
 Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa

